



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214



Bom Jesus da Lapa, 04 de junho de 2019.

Ao Exmo.
EURES RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Nesta,

Solicitamos a Vossa Excelência Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 214/2017, o qual apresenta como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para a Execução de Obras: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD DE RUAS DO BAIRRO SÃO JOÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA - CONTRATO DE REPASSE N. 0414857-13/2016 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Atenciosamente,

Victor Hugo Souza Batista

Secretario de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214



Bom Jesus da Lapa, 05 de junho de 2019.

DO PREFEITO MUNICIPAL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Solicitação faz.

Conforme solicitação endereçada a este gabinete para aditivar o contrato nº 214/2017, Concorrência Pública 06/2017, que cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para a Execução de Obras: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD DE RUAS DO BAIRRO SÃO JOÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA - CONTRATO DE REPASSE N. 0414857-13/2016 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, solicito a realização de um aditivo de prorrogação de prazo, mantendo o mesmo contrato inicialmente.

Valho-me da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214



Bom Jesus da Lapa, 05 de junho de 2019.

A Comissão Permanente de Licitação junta a solicitação do Secretário e determinação do Exmo Prefeito, cópias de documentos da Concorrência Pública nº 06/2017 e certidões da empresa.

Atenciosamente,

Alderacy Santos Silva
Presidente da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2017

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA - ME**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa **TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.206.625/0001-89, com sede à Rua Coronel Tiberio Meira, Centro, na cidade de Brumado/BA, neste ato representada pelo Sr. Edimundo Pereira da Silva, inscrito no CPF 286.115.005-04, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve aditar o contrato nº 214/2017, referente ao processo administrativo nº 214/2017, na modalidade Concorrência Pública 06/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para a Execução de Obras: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD DE RUAS DO BAIRRO SÃO JOÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA - CONTRATO DE REPASSE N. 0414857-13/2016 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA**, passando esta para o período de **06/06/2019 a 31/12/2019**.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 1019 – Pavimentação e Urbanização de Vias e Logradouros.
Elemento 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214



CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 06 de junho de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Tecplan Terraplenagem
CNPJ: 09.206.625/0001-89
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Lúcio Pereira Cardoso
Procurador Jurídico
